



Relatório Anual de Acessibilidade e Inclusão

2023



Relatório Anual de Acessibilidade e Inclusão

2023

O presente relatório, elaborado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-PI (CPAI) contém as atividades de acessibilidade e inclusão realizadas em 2023 pela Justiça Eleitoral do Piauí, em observância ao artigo 11 da Resolução TSE nº 23.381/12.

Elaboração

Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão (NSA)
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-PI (CPAI)

APOIO

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN)

CAPA E PROJETO GRÁFICO

Serviço de Reprografia

#PraTodoMundoVer: Todas as páginas do relatório tem fundo amarelo claro, com imagens geométricas de triângulos, losangos e semicírculos nas cores violeta, azul e amarelo, de diferentes tamanhos, posicionados nos vértices das páginas, nos cantos direito e esquerdo.



Composição do Tribunal

Desembargador Erivan José da Silva Lopes
Presidente

Desembargador José James Gomes Pereira
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. Nazareno César Moreira Rêis
Juiz Federal

Dr. Kelson Carvalho Lopes da Silva
Juiz de Direito

Dr. Lirton Nogueira Santos
Juiz de Direito

Dr. José Maria de Araújo Costa
Jurista

Dr. Alexandre Assunção e Silva
Procurador Regional Eleitoral

Administração

Denise Vieira Berger Miranda
Diretora geral

Silvani Maia Resende Santana
**Secretária de Administração, Orçamento e
Finanças**

Walter Schel Alves da Costa Raposo
Secretário Judiciário

Anderson Cavalcanti de Lima
Secretário de Tecnologia da Informação

Leonardo Moraes Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Raimundo Nonato Gonçalves Júnior
Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica

Sumário

Apresentação	6
Comissão Permanente de Acessibilidade – CPAI	8
Principais Normativos para Garantia da Acessibilidade e Inclusão.....	10
Ações de Acessibilidade e Inclusão no TRE-PI 2023	11
Ações de Acessibilidade Arquitetônica	14
Ações de Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica	18
Ações de Capacitação e Sensibilização na Temática de Acessibilidade e Inclusão ...	21
Ações de Acessibilidade em Serviços	29
Considerações Finais	32

Apresentação

Em 07/07/2023, foi publicada por Tatiana Alves – Repórter da Rádio Nacional – Rio de Janeiro a informação que, segundo o IBGE, no Brasil há 18,6 milhões de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na faixa etária a partir de 2 anos. Conforme informações apresentadas durante a abertura do Debate sobre o Protagonismo de Pessoas com Deficiência, realizado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no dia 21/09/2023, em Brasília-DF, o número de pessoas com deficiência que entraram no serviço público federal cresceu 70% entre 2014 e 2023. Observa-se, portanto que, a deficiência deve ser analisada sob o modelo social, um tema de direitos humanos e de desenvolvimento inclusivo, de interesse público, um desafio para que as instituições implantem políticas públicas que possibilite à pessoa com deficiência autonomia.

Desde a Constituição Federal de 1988, somado às diversas outras normas legais, tem sido assegurado, em igualdade de condições, o exercício dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência. Inclusive, a prestação de serviços com segurança, independência e autonomia, constitui um dos macrodesafios do Poder Judiciário, devidamente contemplados no Plano Estratégico do TRE-PI 2021-2026 (Resolução TRE-PI nº 420/2021) por meio do objetivo estratégico “Promover a sustentabilidade e a acessibilidade”.

O Conselho Nacional de Justiça expediu a Recomendação CNJ nº 27 de 16 de setembro de 2009, orientando que os Tribunais adotassem medidas para remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais com a finalidade de permitir o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência às dependências, aos serviços, bem como determinando a instituição de comissões de acessibilidade para planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos acerca do tema.

Com a instituição da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº 13.146/2015 o CNJ publicou a Resolução nº 230, de 22 de junho de 2016, orientando a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário sobre os direitos das pessoas com deficiência e instituindo as Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão, sendo revogada em 16 de junho de 2021 pela Resolução CNJ nº 401, dispendo sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e regulamentando o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

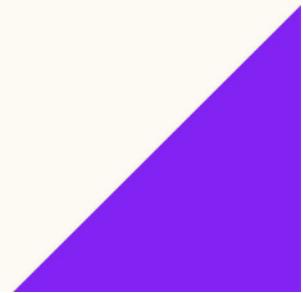


Destarte, a Justiça Eleitoral, por meio da Resolução TSE nº 23.381/2012 estabeleceu o programa de implementação gradual das ações para remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais na prestação do serviço eleitoral a serem implantadas pelos Regionais.

Em atendimento às diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no Poder Judiciário estabelecidas pelo CNJ e, considerando a promoção da cidadania e garantia de acesso universal aos serviços, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, designada por meio da Portaria Presidência nº 1.494, de 5 de outubro de 2016 e criou, o Núcleo Permanente de Acessibilidade e Inclusão por meio da Resolução 381/2020, vinculado à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica. Com o advento das Resoluções CNJ nº 400/2021 e 401/2021, este regional, por meio da Resolução TRE-PI nº 429, de 25 de outubro de 2021, promoveu a unificação das atribuições de sustentabilidade e acessibilidade no Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão – NSA, subordinado à Diretoria Geral.faz parte

Diante da realidade expressiva em relação às Pessoas com Deficiência-DCPs, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí-TRE-PI, também em observância à Resolução CNJ nº 401/2021, vem envidando esforços para a promoção da acessibilidade de forma significativa, assegurando às pessoas com deficiência (PCDs), o acesso igualitário às oportunidades, ao meio físico, à informação e à comunicação, inclusive aos sistemas tecnológicos e serviços ofertados.

Isto posto, o presente relatório tem como finalidade evidenciar que este Tribunal Regional Eleitoral do Piauí tem como um dos objetivos a prestação de serviços de excelência, com segurança, independência e autonomia, derrubando as barreiras comunicacionais, tecnológicas, arquitetônicas, urbanísticas e atitudinais, implementando o Programa de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral



Comissão Permanente de Acessibilidade – CPAI

Instituída pela Portaria Presidência N° 1100/2022 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 20 de dezembro de 2022, com caráter multidisciplinar, responsável pela proposição, em nível estratégico, de ações prioritárias para fomentar a acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Constituída pelos seguintes integrantes:

- Juiz(a) Auxiliar da Presidência (magistrado);
- Titular da Diretoria-Geral (da área de gestão estratégica);
- Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas (da área de gestão de pessoas);
- Titular da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (da área de gestão estratégica);
- Titular da Coordenadoria de Apoio Administrativo (da área administrativa e manutenção predial);
- Titular da Seção de Desenvolvimento e Soluções Corporativas (da área de tecnologia da informação);
- Representante do Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão (das áreas de acessibilidade e inclusão);
- Representante da unidade de Engenharia e Arquitetura (da área de engenharia e arquitetura);
- Coordenador(a) do GT Mesários do TRE-PI (especialidade em eleições);
- Servidor(a), em efetivo exercício, com deficiência ou mobilidade reduzida (atendimento do parágrafo único do art. 25, da Res. CNJ n° 401/2021), escolhido pelo Presidente. Nesse caso, foi designado o servidor Cleofo Ferreira da Silva, Assistente I da Assessoria Jurídica da Presidência como titular e a servidora Iracema Lobo Lima como suplente.

Em cumprimento ao Art. 4° da Portaria TRE-PI n° 1.100/2022, de ordem do Presidente da CPAI foi convocada reunião que ocorreu em 15 de fevereiro de 2023 para acompanhamento das deliberações determinadas na reunião ocorrida em 10 de outubro de 2022 e para homologação do relatório das ações de acessibilidade referente ao exercício de 2022, em cumprimento ao artigo 11 da Resolução TSE n° 23.381/12.

A segunda reunião da CPAI aconteceu no dia 7 de dezembro de 2023, com a seguinte pauta:

- a) Informações prestadas acerca do cumprimento da Resolução CNJ nº 401/2021 - Cumpridec CNJ (Processo SEI nº 0013026-14.2023.6.18.8000);
- b) Plano de Ação Acessibilidade - Programação das Eleições (Processo SEI nº 0013653-18.2023.6.18.8000);
- c) Acompanhamento das providências pertinentes aos quesitos de acessibilidade avaliados como não conforme ou que exigem aperfeiçoamento constantes dos relatórios de inspeções realizadas nos cartórios eleitorais conforme provimento nº 01/2023;
- d) Inclusão de itens de acessibilidade no Espaço Memória (Processo SEI nº 0014394-58.2023.6.18.8000);
- e) Ações referentes à política em atenção a pessoas em situação de rua (PopRuaJud), nos termos da Res. CNJ nº 425/2021.

Em decorrência da reunião supramencionada foi deliberado:

- a) manutenção da gestão com as unidades técnicas do TRE-PI para viabilizar a transmissão e gravação do intérprete de Libras nos eventos, garantindo a acessibilidade comunicacional no Tribunal;
- b) inserção nos contratos de terceirização cláusulas de política de empregabilidade estabelecida no art.93 da Lei nº 8.213;
- c) providenciar destaque para as vagas de estacionamento na Sede e no Fórum Eleitoral para PCD;
- d) Inserir nos cadastros de eleitores informações sobre condição de PCD de forma a otimizar o mapeamento e subsidiar o planejamento das ações de melhorias da acessibilidade
- e) Realizar melhorias de adaptação em acessibilidade no Espaço Memória - SEI 0014394-58.2023.6.18.8000;
- f) Participar de mutirão de atendimento a pessoas em situação de rua com outros órgãos institucionais do Estado.

Link acesso: <https://www.tre-pi.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/colegiados/comissoes-permanentes-e-tecnicas/comissao-permanente-de-acessibilidade-e-inclusao-cpai>

Principais Normativos para Garantia da Acessibilidade e Inclusão

O Tribunal Regional Eleitoral para implantação das ações de acessibilidade tem o dever e compromisso em observar as normas e diretrizes que garantem a acessibilidade e inclusão nos serviços prestados pelas organizações públicas, requisito para garantia de direitos e promoção da cidadania.

- **Constituição Federal de 1988** – art. 3º e caput do art. 5º que garantem o direito à igualdade.
- **Decreto nº 6949/2009** – Promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- **Resolução TSE nº 23.381/2012** – Institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e dá outras providências.
- **Lei nº 13.146/2015** - institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
- **Resolução CNJ nº 343/2020** – Institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências.
- **Resolução CNJ nº 401/2021** - Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.
- **Resolução CNJ nº 424/2021** - Altera a Resolução CNJ no 403/2021, para estabelecer a facultatividade da participação de magistrados(as) da Justiça Eleitoral nas comissões de sustentabilidade e de acessibilidade, previstas nas Resoluções CNJ no 400 e 401/2021.
- **Resolução TRE-PI nº 429/2021** - Altera a Resolução TRE-PI nº 381, de 31 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a extinção de Postos de Atendimento Eleitorais, realoca as funções comissionadas e institui Núcleos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.
- **Portaria TRE-PI nº 1100/2022** – dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, de caráter multidisciplinar, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.
- **Normativos ABNT** – que tratam de acessibilidade e inclusão arquitetônica, comunicacional, tecnológicas.

Ações de Acessibilidade e Inclusão no TRE-PI 2023

Considerando o devido cumprimento da missão institucional de “Garantir um processo eleitoral legítimo, seguro e transparente para fortalecer a democracia” e na perspectiva de processos internos, este Regional vem adotando práticas para suavizar e excluir qualquer barreira arquitetônica, comunicacional, atitudinal e tecnológica que impossibilite ou dificulte a prestação de serviços acessível e inclusiva.

Para tanto, foi necessário que o TRE-PI envidasse esforços para conhecer estatisticamente o público PCD interno e externo com o intuito de melhor direcionar as ações de acessibilidade, otimizando recursos, conscientizando a força de trabalho e produzindo entregas mais efetivas.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, em 2023, aplicou uma pesquisa e atualizou o percentual da força de trabalho PCD, revelando um aumento da participação da força total de trabalho PCD de 2023 em relação de 2022 como mostra a seguir na Tabela 2.

É importante ressaltar, que até 2022 os servidores(as) identificados como PCD eram apenas os ingressos no concurso por cota, e a aplicação da pesquisa para mapeamento de um cenário mais factível é fruto do processo de conscientização do dever da instituição em proporcionar qualidade de trabalho. Também em 2023, a Oficina de Talentos, responsável pelo recrutamento dos estagiários, destinou vagas para PCD.

Tabela 1 – Proporção da força total de trabalho do TRE-PI PCD - 2023

	Não PCD	PCD	Total	% PCD
Total Magistrados(as)	88	1	89	1%
Total Servidores(as)	520	25	545	4,58%
Total de Estagiários(as)	53	0	53	0%
Total de Terceirizados(as)	271	4	275	1,45%
Força Total de Trabalho do TRE-PI	952	30	962	3,2%

Fonte: Relatório extraído do ELO – COELEI/STI/TRE-PI



Tabela 2 – Evolução eleitorado PCD (2022 - 2023)

	FTT PCD 2022	FTT PCD 2023
Total Magistrados(as)	2	1
Total Servidores(as)	7	25
Total de Estagiários(as)	0	0
Total de Terceirizados(as)	0	4
% FTT PCD FTTPCD		

Fonte: Relatório extraído do ELO – COELEI/STI/TRE-PI

Em relação a aferição do eleitorado com alguma deficiência declarada, várias práticas têm sido realizadas, especialmente pela Corregedoria Eleitoral do Piauí – CRE, no sentido de estimular que o eleitor no ato de alguma operação (alistamento, revisão ou transferência) declare a deficiência, e tal informação seja corretamente consignada no Sistema de Cadastro Eleitoral (ELO). Para que isso seja concretizado há divulgação para conscientização do eleitorado PCD acerca da importância da declaração para o mapeamento mais próximo da realidade e, assim o TRE-PI direcione as ações para todos os eleitores, indistintamente exerçam plenamente o direito ao voto. O eleitorado PCD representa aproximadamente 1% do total do eleitorado, sendo 55% eleitores do sexo masculino.

Tabela 3 – Proporção do Eleitorado PCD do Piauí - 2023

	Piauí	Teresina	Interior
Total Eleitores	2.620.041	588.122	2.031.919
Total Eleitores com Deficiência	21.807	5954	15.853
% Eleitorado PCD	0,89%	1%	0,8%

Fonte: Relatório extraído do ELO – COELEI/STI/TRE-PI



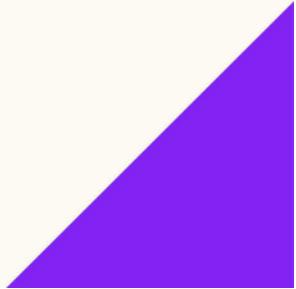
**Tabela 4** – Evolução do Eleitorado PCD do Piauí

	2022	2023
Total Eleitores	2569934	2.620.041
Total Eleitores com Deficiência	20751	21.807
% Eleitorado PCD	0,80%	0,89%

Fonte: Relatório extraído do ELO – COELEI/STI/TRE-PI

Nesse sentido, o TRE-PI em 2023 inovou incluindo do Programa das Eleições 2024, o plano de ação “Acessibilidade nas Eleições 2024”, visando a promoção de ações para a melhoria da acessibilidade em todas as fases do processo eleitoral no Piauí, desde a comunicação à realização do pleito, para mitigar as barreiras urbanísticas, arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais e tecnológicas e tornar acessíveis e inclusivas todas as etapas do processo eleitoral, garantindo o pleno exercício do direito ao voto indistintamente. Dentre as principais ações sugeridas estão:

- a) Realização de vistorias mais rigorosas nos locais de votação para alcance de medidas de adaptação mais efetivas;
- b) Mapear quais seções eleitorais possuem eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida declarada para direcionamento das adaptações necessárias;
- c) Adesão ao projeto em que o Ministério Público Eleitoral formaliza os Termos Ajuste de Conduta exigindo dos gestores dos municípios do PI as adaptações necessárias nos locais de votação;
- d) Implantar o Disk Acessibilidade para atendimento on line às zonas que necessitem de atendimento a eleitores com deficiência auditiva;
- e) Realizar Webinário para orientar os Coordenadores de Acessibilidade no tema de pleno atendimento à pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida (com intérprete de libras);
- f) Veicular campanha de chamamento de pessoas capacitadas em Libras para se habilitarem para atuarem como Coordenadores de Acessibilidade nas Eleições 2024;
- g) Identificar universidades com curso de libras e fazer gestão para realização de acordo de cooperação para cadastro de voluntários para atuação como Coordenadores de Acessibilidade.



Ações de Acessibilidade Arquitetônica

A acessibilidade arquitetônica está relacionada à adoção de recursos que permita a locomoção de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em qualquer espaço com autonomia, é obrigatório e está previsto na Lei Brasileira de Inclusão (LBI), além de decretos federais e outras normas oficiais.

O TRE-PI vem a contar com uma estrutura de 65 imóveis, sendo 5 deles para funcionamento de suas atividades na capital e 60 no interior. São imóveis próprios, alugados, cedidos e compartilhado com o TJPI, conforme demonstrado na Tabela abaixo:

Tabela 5 – Situação imóveis do TRE-PI

Situação	Teresina	Zonas Eleitorais Interior	Total
Próprios	4	18	22
Alugados	1	36	37
Cedidos	0	1	1
TJPI	0	5	5
Total	5	60	65

Fonte: Relatório COAAD/TRE-PI

#PraTodoMundoVer: imagem com fundo bege, com ilustrações de uma casa e um prédio, e no centro a figura de um celular com um mapa na tela e uma lupa destacando um ponto no mapa, seguido de uma tabela em cores azul e bege demonstrando a situação dos imóveis do TRE-PI.

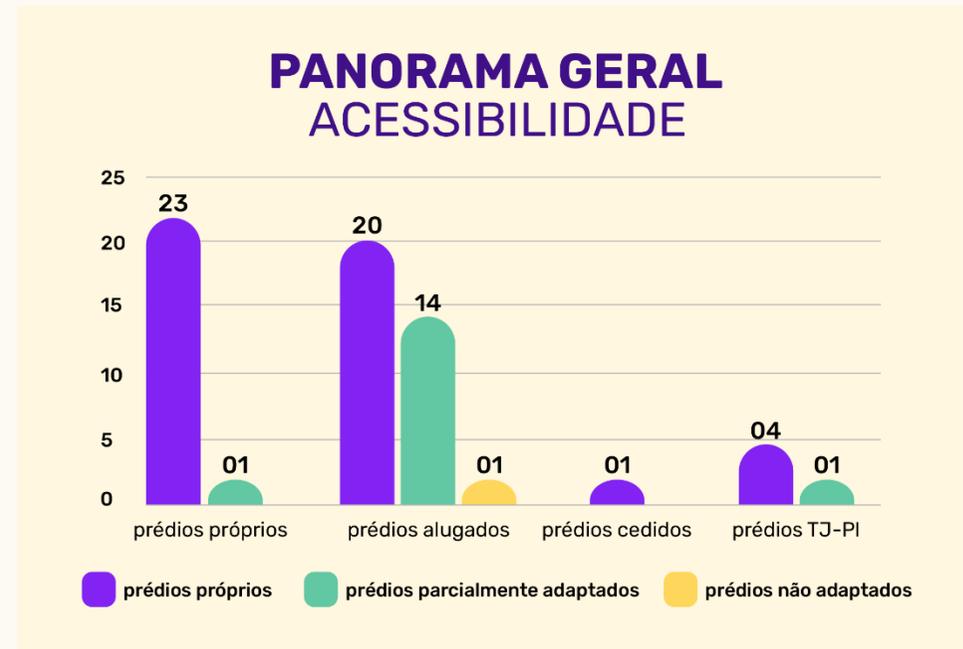


A principal função da acessibilidade arquitetônica é a de garantir que todas as pessoas possam ter acesso da mesma forma em um espaço de uso comum. Com a intenção de eliminar barreiras físicas e funcionais que possam impedir ou dificultar o atendimento e o uso das dependências deste Regional, a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF), por meio da Coordenação de Administração (COAAD), vem adotando medidas para manutenção de uma infraestrutura que torne o atendimento mais acessível e inclusivo.

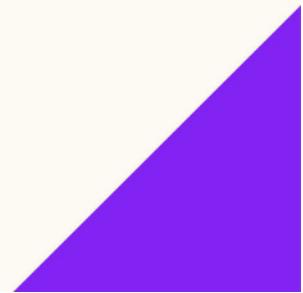
Em 2023 dos 65 imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral do Piauí, 48 estão adaptados à acessibilidade nos moldes estabelecidos pelo CNJ, ou seja, aproximadamente 74% (setenta e quatro por cento) do total dos prédios. Dos 17 imóveis restantes, 16 estão parcialmente adaptados e, apenas 1 prédio encontra-se sem acessibilidade (depósito do Almoarifado). Ressaltamos que do total dos imóveis já consta o recente imóvel doado para acomodar instalações da 11ª ZE de Piriipiri.

Destaca-se, ainda, que as inúmeras ações voltadas para manter os ambientes do TRE em condições satisfatórias de uso, tais como: pintura, climatização, manutenção, devidamente alinhado ao Planejamento Estratégico do TRE-PI, como forma de fortalecer a acessibilidade, melhorar o bem estar e a qualidade de vida no ambiente de trabalho de servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral do Piauí.

Gráfico 1 – Panorama Geral de Acessibilidade nos prédios do TRE-PI



Fonte: Relatório COAAD/TRE-PI





Os gastos com infraestrutura e equipamentos no exercício 2023 foram realizados com o objetivo de manter o regular funcionamento do Tribunal e de viabilizar o exercício de suas atribuições finalísticas, atendendo aos objetivos estratégicos de: promover a sustentabilidade e a acessibilidade e de fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade. Assim destaca-se a seguir os investimentos em infraestrutura mais relevantes.

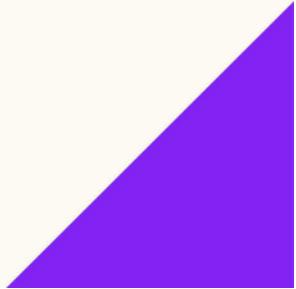
Gráfico 2 – Panorama Geral de Acessibilidade nos prédios do TRE-PI

IMÓVEIS

Panorama Geral - Acessibilidade



Fonte: Relatório COAAD/TRE-PI





Outra ação importante no tocante à acessibilidade arquitetônica foi a solicitação de providências para melhoria de acessibilidade no Espaço Memória do TRE-PI (SEI N° 0003488-09.2023.6.18.8000), dentre elas:

- Disponibilização de leitura em braile nas fotos, painéis e demais textos expostos;
- Participação do intérprete de libras nos eventos realizados no Espaço Memória;
- Incluir legendagem e janela de libras nos conteúdos veiculados nas TVs do Espaço Memória;
- Incluir audiodescrição das imagens e bens expostos;
- Instalação de itens de infraestrutura, como piso tátil.

Figura 1 – Inauguração do Espaço Memória do TRE-PI



#PraTodoMundoVer: Foto com para registrar a inauguração do Espaço Memória do TRE-PI. Ao fundo quadros ilustrativos com a história eleitoral, ao centro seis homens de terno em pé com os braços cruzados na frente, um homem com microfone em frente a um púlpito e uma mulher de vestido branco e cinto preto e os braços cruzados na frente. No canto direito uma mesa de madeira.

Ações de Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica

Um dos grandes objetivos do Poder Judiciário é o estabelecimento de uma comunicação acessível, simples e que chegue ao seu público de forma compreensível e inclusiva.

Dessa forma, o TRE-PI vem se movimentando para conscienciar a força de trabalho, para adotar medidas e implantar ferramentas que proporcionem condição de alcance, percepção e entendimento, em igualdade de oportunidades, com segurança e autonomia, desde o acesso aos sites e serviços disponíveis na web, a publicação de vídeos no YouTube, postagens institucionais nas redes sociais à acessibilidade nos eventos presenciais ou remotos.

Dentre as principais ações, medidas ou atitudes implementadas em 2023, com esse objetivo precípuo de cumprimento de responsabilidade social e tornar a comunicação do Tribunal mais acessível estão:

- Inclusão da prestação de serviços de Legendagem (LSE) e Audiodescrição (AD). Ressalta-se que até 2022 o contrato com a empresa EDUCALIBRAS, contemplava apenas a prestação de intérprete de libras e, a partir de maio de 2023, por meio da celebração do contrato nº 11/2023 houve a inclusão dos serviços de LSE e AD em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo TRE-PI, dentro do Estado do Piauí, nas modalidades ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente, com o objetivo do pleno atendimento à Res. CNJ nº 401/2021 e melhorar o desempenho deste TRE-PI no Prêmio CNJ de Qualidade. SEI 0019191-14.2022;
- Uso de LIBRAS e da audiodescrição, da subtítuloção, da comunicação aumentativa e alternativa e outros meios, modos e formatos acessíveis de comunicação do Tribunal, inclusive nas transmissões das sessões de julgamento e demais eventos abertos ao público, transmitidos pelo canal no YouTube;
- O TRE-PI assegura a acessibilidade nos portais e sites eletrônicos às pessoas com deficiência, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis utilizando modelo padrão usado nos sites institucionais dos órgãos públicos;

a) Na página do TRE-PI na Internet já é utilizado, desde 2021, o software Rybená, implantado pelo TSE para todos os Regionais, que contempla recursos tanto para deficientes visuais (leitura de tela) como para auditivos (Libras);

b) Utiliza programa para avaliar o nível de acessibilidade do site e dos links vinculados: <https://accessmonitor.acessibilidade.gov.pt> <https://validator.w3.org/>;

c) Fornece as seguintes tecnologias assistivas que possibilita o uso de computador por pessoas com deficiência visual: Programa leitor de tela, Aplicativos associados a programas sintetizadores de voz, Programa de ampliação de tela, dentre outros.

- Disponibilização de acessibilidade ao público interno e interno aos serviços da Biblioteca:

a) Adequação do layout da Biblioteca – área de circulação e disposição do mobiliário, em especial o acesso de cadeirantes;

b) Portas com espaço maior;

c) Cabines de leitura adaptadas;

d) Equipamento de tecnologia assistiva – leitor autônomo de material impresso (scanner), capaz de reconhecer e ler (transformar em áudio) o texto de qualquer material impresso;

e) Microcomputador com instalação de software para acessibilidade (DOSVOX);

f) Sinalização tátil no piso; e,

g) Banheiro com acessórios para acessibilidade.

Ações de Capacitação e Sensibilização na Temática de Acessibilidade e Inclusão

Considerando o atendimento das diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida instituídas pelo CNJ, por meio da Res. nº 401 de 16 de junho de 2021, o TRE-PI vem envidando esforços para melhorar o desempenho dos indicadores dispostos no Anexo I do referido normativo.

Ademais, o TRE-PI vem capacitando a força de trabalho para permitir a democratização de espaços e serviços e para que as necessidades do público interno e externo sejam atendidas de forma plena e inclusiva.

Além das ações de capacitação são promovidas algumas ações com impacto na acessibilidade atitudinal, trazendo para o dia a dia o olhar crítico e reflexivo das questões de inclusão e acessibilidade, buscando a compreensão das múltiplas áreas da vida de uma pessoa com deficiência, entendendo suas necessidades nos contextos educacionais, profissionais, familiar e social.

Desde 2022 o Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão (NSA) faz gestão junto à administração superior e vem conseguindo aprovar uma quantidade mais significativa de cursos na temática no Plano Anual de Capacitação (PAC). Em 2023, por meio da Portaria Presidência TRE-PI nº 123/2023 foram aprovados e realizados, com ampla participação de servidores(as), estagiários(as) e magistrados(as).

Ressalta-se que além dos cursos promovidos por meio dos recursos do PAC, são aceitos e fomentado que outras formas de capacitação externa sejam realizadas, inclusive para os Terceirados do Tribunal.



- Realização de **Curso sobre Resolução CNJ e Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua no TRE/PI** – realizada na modalidade presencial, no período de 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023, com carga horária de 16 horas/aula;



- **Curso “Libras Instrumental”** (Processo SEI nº 0006159-05.2023.6.18.8000) – realizado na modalidade remota no período de 07 a 23 de agosto de 2023, com carga horária de 40 horas/aula;
- **Seminário Integração dos Agentes Cartorários** – realizado dia 14/02 – informações PLS e acessibilidade (SEI nº 0001935-24.2023);
- **Comemoração Dia Internacional da Mulher** (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/tre-pi-comemora-dia-internacional-da-mulher/view>);



• **Ação alusiva ao Dia do Autismo** (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/artes-e-conscientizacao-sobre-autismo-marcam-exposicao-no-tre-pi/view>) em parceria com a AMA Exposição e Venda no prédio sede de Obras de Arte produzidas por autistas (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/tre-pi-e-ama-realizam-exposicao-e-venda-de-obras-de-arte-no-predio-sed>)



• **Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho**, em que a Secretaria de Gestão de Pessoas fez levantamento da força total de trabalho PCD, atualizando os dados estatístico para subsidiar as ações de acessibilidade no TRE-PI (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/qualidade-de-vida-no-trabalho-responda-a-pesquisa-institucional>)



- TRE-PI integra o **Colégio Nacional de Ouvidorias Judiciais das Mulheres** (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/tre-pi-integra-o-colegio-nacional-de-ouvidorias-judiciais-das-mulheres>)
- TRE-PI participa da **I Reunião das Ouvidorias das Mulheres e do COCEVID** (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/tre-pi-participa-da-i-reuniao-das-ouvidorias-das-mulheres-e-do-cocevid>)
- TRE-PI participa da **Campanha Nacional de Prevenção à Hanseníase** (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/tre-pi-participa-da-campanha-nacional-de-prevencao-a-hanseniaese>)



- **Programação de saúde e segurança no trabalho** – dia 28/04/2023 com apresentação do resultado da pesquisa de “índice de qualidade de vida no trabalho” e palestras (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/seguranca-e-saude-no-trabalho-sao-tema-de-programacao-a-servidoras-e-servidores/view>)



- **Inauguração e revitalização do Espaço Saúde do servidor** – dia 28/04/2023 com maior acessibilidade arquitetônica e comunicacional (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/inaugurado-novo-espaco-de-assistencia-a-saude-do-tre-pi/view>)



- **Semana de Combate ao Assédio e Discriminação** – palestras dia 03/05/2023 (<http://intranet.tre-pi.jus.br/news/tre-pi-promove-palestra-alusiva-ao-dia-mundial-da-seguranca-e-saude-no-trabalho/view>; <http://intranet.tre-pi.jus.br/news/tre-pi-promove-semana-de-combate-ao-assedio-e-a-discriminacao/view>)

- **Campanha Aqui Não! O TRE-PI no combate a Discriminação** (<http://intra.tre-pi.jus.br/news/aqui-nao-o-tre-pi-no-combate-a-discriminacao>)





- Atividades de conscientização em alusão ao **Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+** (<http://intra.tre-pi.jus.br/news/dia-internacional-do-orgulho-lgbtqiapn/view>)
- COEDE – Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento lança **Manual da(o) Estágia(o) e Comemora o Dia da(o) Estagiária(o)** (<http://intra.tre-pi.jus.br/news/coede-lanca-manual-da-o-estagia-o-e-comemora-o-dia-da-o-estagiaria-o>)
- TRE-PI comemora o **Dia Internacional dos Povos Indígenas** – 9 de Agosto de 2023 (<http://intra.tre-pi.jus.br/news/dia-internacional-dos-povos-indigenas-2013-9-de-agosto>)
- Ouvidoria do TRE-PI conhece **projeto Fala Pedro II** – implantação do serviço de ouvidoria naquele município, com o objetivo de aproximar e atuar como um canal de comunicação entre a população local e os gestores da referida localidade.é (<http://intra.tre-pi.jus.br/news/ouvidoria-do-tre-pi-conhece-projeto-fala-pedro-ii/view>);
- TRE-PI promove **Ação pelo Setembro Amarelo** (<http://intra.tre-pi.jus.br/news/tre-pi-promove-acao-pelo-setembro-amarelo/view>) <http://intra.tre-pi.jus.br/news/setembro-se-voce-e-unica-unico-e-imprescindivel/view>



- Justiça Eleitoral celebra o **Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência** (<http://intra.tre-pi.jus.br/news/justica-eleitoral-celebra-o-dia-nacional-de-luta-da-pessoa-com-deficiencia/view>)



- Divulgação acerca do **Dia Nacional da Pessoa com Surdez** (<http://intra.tre-pi.jus.br/news/dia-nacional-da-pessoa-com-surdez>)
- Comissão da OAB-PI e o TRE-PI promovem um evento em combate a intolerância e discriminação religiosa (<https://www.oabpi.org.br/comissao-da-oab-pi-e-o-tre-pi-promovem-um-evento-em-combate-a-intolerancia-e-discriminacao-religiosa/> ; <http://intra.tre-pi.jus.br/news/tre-pi-e-oab-pi-promovem-debate-sobre-liberdade-religiosa/view>)





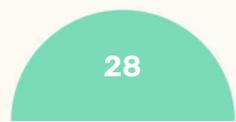
- **Promoção Eleitorado do Futuro, Segurança do Processo Eleitoral, Acessibilidade e Memória** (<http://intra.tre-pi.jus.br/news/eleitorado-do-futuro-seguranca-do-processo-eleitoral-acessibilidade-e-memoria/view>)

- TRE-PI desenvolve **manhã de cidadania e sustentabilidade e acessibilidade** a discentes do IFPI (<http://intra.tre-pi.jus.br/news/tre-pi-desenvolve-manha-de-cidadania-e-sustentabilidade-a-docentes-do-ifpi/view>)



- Projeto “Parlamento do Futuro”: TRE-PI promove palestras sobre processo eleitoral incluindo aonde foram apresentadas a jovens eleitores as ações de acessibilidade para tornar o processo eleitoral acessível, garantindo o pleno direito ao voto indistintamente (<http://intra.tre-pi.jus.br/news/projeto-201cparlamento-do-futuro201d-tre-pi-promove-palestras-sobre-processo-eleitoral/view>)

- Divulgação Ações da Justiça Eleitoral contribuem para aumentar representação negra na Política (<http://intra.tre-pi.jus.br/news/acoes-da-justica-eleitoral-contribuem-para-aumentar-representacao-negra-na-politica/view>)
- Portaria TRE-Pi nº 420/2023 instituindo condições especiais de trabalho aos servidores e dependentes legais com deficiência, necessidades especiais ou doença grave



Ações de Acessibilidade em Serviços

O TRE-PI cada vez mais vem desenvolvendo, monitorando e implementando diretrizes e padrões para melhoria da acessibilidade dos serviços e instalações abertos ou propiciados ao público, seja dotando os prédios e instalações de requisitos mínimos, ofertando formas de atendimento pessoal ou assistido promovendo atendimento apropriado e apoio a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a fim de assegurar-lhes acesso pleno, seguro e irrestrito.

Para tanto, o TRE-PI em 2023 adotou algumas medidas:

I – Início do Plano Anual de Atendimento Descentralizado, instituído pela Portaria Conjunta nº 4/2023, DJE nº 229, de 19/12/2023, págs. 2/5, a qual "Regulamenta o art. 46 da Resolução TSE nº 23.659/2021 para o atendimento descentralizado de eleitoras e eleitores no Estado do Piauí em que as zonas realizarão atendimentos descentralizados de eleitores de acordo com um plano anual que deverá considerar a inviabilidade ou dificuldade de acesso a serviços digitais e promover o atendimento presencial de eleitores nos seguintes casos: de comunidades isoladas; localidades que, por suas características, dificultem ou onerem demasiadamente o comparecimento da pessoa à unidade de atendimento da Justiça Eleitoral; locais onde se encontrem pessoas eleitoras justificadamente impedidas de comparecerem ao cartório eleitoral e pessoas em situação de rua.

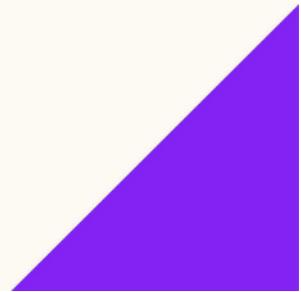
II – Realização do ciclo de inspeções capitaneados pela Corregedoria Eleitoral do Piauí, que contemplam principalmente itens avaliativos de acessibilidade arquitetônica e comunicacional, possibilitando que o Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão (NSA) conheça as necessidades de adequação das zonas eleitorais e faça gestão junto às unidades competentes para ajuste dos itens de acessibilidade em desconformidade com o padrão mínimo estabelecido pela administração superior para fornecimento de atendimento acessível e inclusivo. Em 2023 foram realizadas as seguintes inspeções:

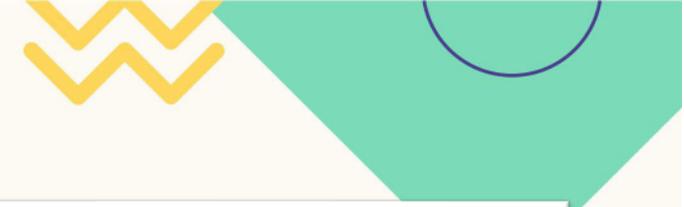
- a) Rota 1: 3ª e 4ª Zonas Eleitorais (Parnaíba) – 12 a 18 março de 2023;
- b) Rota 2: 12ª ZE (Pedro II) e 11ªZE (Piripiri) – 26 de março a 1º de abril de 2023;
- c) Rota 3: 25ª ZE (Jerumenha) e 46ª ZE (Guadalupe) – 23 a 29 de abril de 2023;



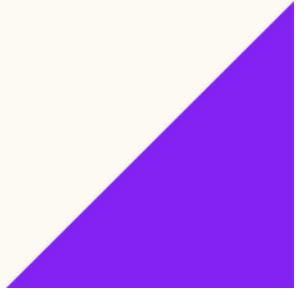
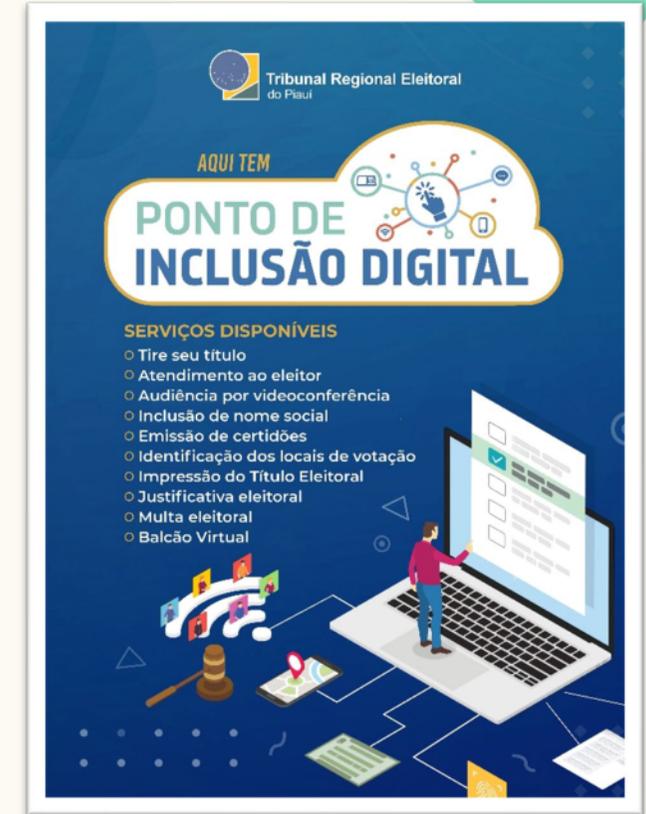
- d) Rota 4: 29ª ZE (Pio IX) e 40ª ZE (Fronteiras) – 25 de agosto a 4 de setembro de 2023;
- e) Rota 5: 7ª e 96ª Zonas Eleitorais (Campo Maior) – 21 a 27 de setembro de 2023;
- f) Rota 6: 52ª ZE (Água Branca) e 74ª ZE (Barro Duro) – 9 a 19 de junho de 2023;
- g) Rota 7: 10ª e 28ª Zonas Eleitorais (Picos) – 25 de junho a 1º de julho de 2023;
- h) Rota 8: 54ª ZE (Demerval Lobão) e 58ª ZE (Monsenhor Gil) – 28 de julho a 7 de agosto de 2023;
- i) Rota 9: 20ª e 69ª Zonas Eleitorais (São João do Piauí) – 18 a 28 de agosto de 2023;
- j) Rota 10: 37ª e 90ª Zonas Eleitorais (Simplício Mendes) – 6 a 18 de setembro de 2023;
- k) Rota 11: 18ª e 89ª Zonas Eleitorais (Valença do Piauí) – 22 de setembro a 2 de outubro de 2023;
- l) Rota 12: 33ª ZE (Buriti dos Lopes) e 91ª (Luís Correa) – 22 a 28 de outubro de 2023;
- m) Rota 13: 15ª ZE (Bom Jesus) e 26ª ZE (Parnaguá) – 31 de outubro a 13 de novembro de 2023;
- n) Rota 14: 14ª ZE (Uruçuí) e 44ª ZE (Ribeiro Gonçalves) – 17 a 27 de novembro de 2023.

III- O TRE-PI juntamente com o Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) participa do Programa Justo Acesso que visa facilitar e ampliar o acesso à Justiça em localidades que não possuem acesso ao atendimento. O PID disponibiliza diversos serviços eleitorais essenciais para a comunidade local, como alistamento eleitoral, transferência de domicílio eleitoral, alteração de dados cadastrais, regularização eleitoral, emissão de segunda via do título de eleitor, consulta de situação eleitoral e consulta de locais de votação. O Programa Justo Acesso busca integrar diversos serviços do Sistema de Justiça e de órgãos da Administração Pública, como Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Segurança Pública (SSP), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Departamento Estadual de Trânsito (Detran), Tribunal Regional do Trabalho (TRT22), Tribunal Regional Federal (TRF1) e Ministério Público do Trabalho. Nas unidades, a população dos municípios terá acesso a serviços como audiências virtuais, consulta processual, balcão virtual, atermação online e atendimento do TJ-PI, audiências virtuais, consulta processual, SEI, serviços de cartórios extrajudiciais e Delegacia Virtual. Em 2023 o TRI-PI instalou 8 pontos de inclusão digital:





- a) PID de Santa Filomena – instituído pela Portaria TRE/PI nº 235/2023 em 13/06/2023;
- b) PID de Palmeirais – instituído pela Portaria TRE/PI nº 276/2023 em 13/06/2023;
- c) PID de São Félix do Piauí – instituído pela Portaria TRE/PI nº 235/2023 em 20/06/2023;
- d) PID de Eliseu Martins – instituído pela Portaria TRE/PI nº 433/2023 em 17/10/2023;
- e) PID de Landri Sales – instituído pela Portaria TRE/PI nº 432/2023 em 18/10/2023;
- f) PID de Santa Cruz do Piauí – instituído pela Portaria TRE/PI nº 428/2023 em 30/11/2023;
- g) PID de Pimenteiras – instituído pela Portaria TRE/PI nº 430/2023 em 01/12/2023;
- h) PID de Várzea Grande – instituído pela Portaria TRE/PI nº 431/2023 em 12/12/2023;

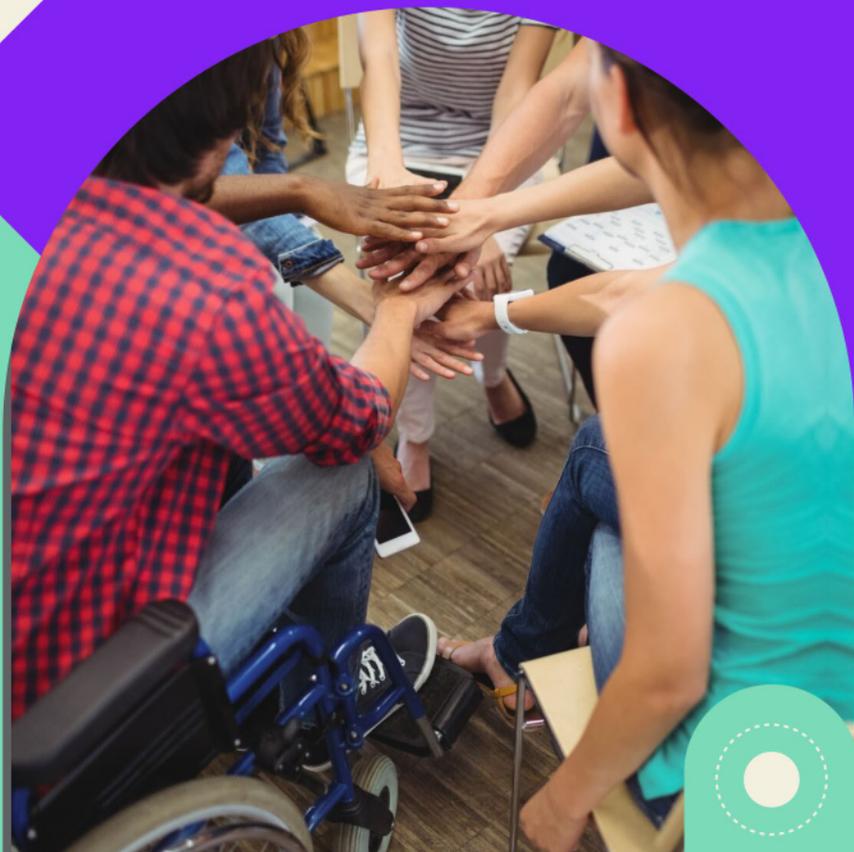


Considerações Finais

Os esforços dedicados rumo à acessibilidade e inclusão no Tribunal Regional Eleitoral aferiram, sem dúvidas, no exercício de 2023, positividade quanto às transformações apresentadas aos sujeitos de direitos (pessoas com deficiência e pessoas marginalizadas), os quais foram prontamente, na medida do possível, atendidos com dignidade em todas às dimensões da acessibilidade (arquitetônica, atitudinal, comunicacional, tecnológica e instrumental) e na dimensão da inclusão social, com inteira observância às diretrizes e dispositivos legais.

As ações implementadas ao longo do ano de 2023 foram desenvolvidas pelos servidores(as) e gestores(as) desta instituição que compreendem as transformações externas como parte dos desafios de suas próprias transformações internas.

Vale ressaltar que os trabalhos desenvolvidos ao longo do exercício de 2023 só confirmaram que a aposta dos pintores na transformação da sociedade é válida, satisfatório, compensador e justo para atingirmos o ponto máximo da dignidade humana e continuarmos na luta constante pela dignidade humana em todas as esferas e dimensões política, econômica e social.



Tribunal
Regional
Eleitoral-PI



NSA
NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E
DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

